

- c) Curriculum Vitae;
d) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal.

8 — Métodos de selecção:

1) Avaliação Curricular 55%.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25%.

2) Entrevista de Avaliação de Competências 45%.

Na Entrevista de Avaliação de Competências atender-se-á a cada um dos elementos definidos no perfil de competências, ponderados a 20% cada.

Serão faseados os métodos de selecção a aplicar atendendo à urgência do recrutamento.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Constituição do júri:

Presidente: Eng.º José Manuel Pires Lamas, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

Vogais efectivos:

1.º Armando José Matias Nunes, Assistente Operacional, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Bela Cristina Santos Guerreiro, Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º Hélia Isabel Carlota, Técnico Superior.

2.º Maria do Castelo Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Ambiente e Zonas Verdes.

10 — A lista de ordenação final será publicada na página electrónica da Câmara Municipal em: www.cm-coruche.pt

11 — O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar.

12 — O presente procedimento está sujeito ao disposto no artigo 6.º da Lei 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

13 — Por meu despacho de 26 de Março de 2009, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por se ter verificado a condição prevista no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008.

14 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

15 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 120/DRSP/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 13 de Março de 2009.

31 de Março de 2009. — O Vereador com Competência Delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

301652784

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 8472/2009

Rolando Nunes de Sousa, vice-presidente no exercício de competências delegadas da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público que para efeitos do disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e em cumprimento da deliberação da reunião pública desta Câmara no dia 27 de Março de 2009 que a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, e durante 30 dias úteis, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Espinho.

A proposta de revisão do Plano de Director Municipal, acompanhada do Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento, dos demais pareceres emitidos, do resultado da concertação e do relatório da Avaliação Ambiental Estratégica, estarão disponíveis para consulta no Edifício da Câmara Municipal de Espinho — Salão Nobre (1.º Andar).

A proposta e os demais elementos acima referidos serão também disponibilizados para consulta na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Espinho.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer reclamação, observação ou sugestão, deverão ser apresentadas por escrito, através

do preenchimento de modelo próprio (disponível nos locais acima referidos e na página da Internet do Município) a entregar directamente ou a remeter pelo Correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho — Praça Dr. José Salvador — Apartado 700 — 4501-901 Espinho.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e avisos publicados nos jornais *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Semanário Expresso*, *Maré Viva* e *Defesa de Espinho*.

14 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente, no exercício de competências delegadas, *Rolando Nunes de Sousa*.

301684196

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 8473/2009

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), concedi por despacho datado de 2009-03-27, Licença Sem Vencimento por um ano, nos termos da Lei n.º 59/2008, datada de 11 de Setembro, à Assistente Operacional Ermelinda Manuela da Silva Castro Lago, com início em 2009-04-27.

31 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301633587

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 8474/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

José Maria Borges da Quinta — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, desligado do serviço em 01/04/2009.

8 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

301668936

Aviso n.º 8475/2009

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, foram celebrados acordos de cedência de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre esta Câmara Municipal, a Empresa Municipal DLCC — Desporto Lazer e Cultura de Gouveia e os seguintes trabalhadores:

Com início em 1 de Janeiro de 2009 até 28 de Fevereiro de 2009

Teresa Maria Rodrigues Carvalho Gonçalves — Assistente Operacional

António Manuel Lopes Henriques — Assistente Operacional

Jorge Duarte Oliveira Fonseca — Assistente Operacional

Marco Paulo Viegas Amaral — Assistente Técnico

Com início em 1 de Janeiro de 2009 e duração de 1 ano

Cláudia Maria Cachucho Alves Meneses — Assistente Técnico

Maria Fernanda Ventura Bernardo Sequeira — Assistente Operacional

Rogério Costa Mendonça — Assistente Operacional

António Santos Simões Oeiras — Assistente Operacional

Paulo Jorge Monteiro Abrantes — Assistente Operacional

Luís Manuel Neves Tomás — Assistente Operacional

8 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

301668799

Regulamento n.º 159/2009

Regulamento para Apoio Social de Agregados Familiares em Situação de Carência

Preâmbulo

O Município de Gouveia, no âmbito das suas atribuições e competências, tem que estar cada vez mais empenhado em concretizar acções e